



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER Nº 136/2025

PROJETO DE LEI Nº 130/2025

DATA DE RECEBIMENTO: /11/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 04/11/2025

AUTORIA: Executivo Municipal

Emenda: Declara de interesse público a “Abertura da Colheita da Uva 2025”, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a suportar despesas com a realização do evento, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa declarar de interesse público o evento “Abertura da Colheita da Uva 2025” e autorizar o Município a realizar despesas, até o limite de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**, com a sua realização.

O projeto encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e observa os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e interesse público. A proposta tem como objetivo apoiar evento tradicional que valoriza a viticultura local, fomenta a agricultura familiar e promove o desenvolvimento econômico e turístico do Município.

Verifica-se que a despesa proposta é compatível com a capacidade orçamentária municipal e que a autorização legislativa é requisito legal para o custeio de eventos dessa natureza.

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORÁVEIS** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 130/2025.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva